

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2010, às 16:00 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato 002.021.0 com a empresa TRANENGE CONSTRUÇÕES LTDA, em 26 de julho de 2.010, cujo objeto é o contrato de EMPREITADA, sob o regime de PREÇO GLOBAL, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a implantação de Passarela na SP-330 – Via Anhanguera km 187+500, no valor de R\$ 1.050.312,45 (um milhão, cinquenta mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos);
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato 002.050.0 com a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, em 23 de agosto de 2.010, cujo objeto do presente contrato de EMPREITADA, sob o regime de PREÇO GLOBAL, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, é o serviço de Recuperação de talude na SP-330 – Rodovia Anhanguera no km 165, no município de Araras e Recuperação de talude na SP-330 – Rodovia Anhanguera no km 201, no município de Pirassununga, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais);
 - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato 002.022.0 com a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, em 19 de julho de 2.010, cujo objeto é contrato de

EMPREITADA, sob o regime de PREÇO GLOBAL, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a Implantação de OAE, terraplenagem, drenagem e pavimentação no dispositivo do Adib Chaib na SP-147 – Rodovia Monsenhor C. de Paiva no km 56+200, no município de Mogi Mirim, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato 002.046.0 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 02 de agosto de 2.010, cujo objeto do presente Contrato é a execução pelo regime de empreitada global, com fornecimento parcial de materiais, dos serviços e obras civis necessárias a recuperação, ampliação e melhoramentos das Rodovias que compõem o Lote 6, em decorrência do Contrato de Concessão de Serviços Públicos celebrado entre a CONTRATANTE e o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER: SP 147 – do Km 41+360, em Itapira, até o Km 60+700, em Mogi Mirim; SP 147 – do Km 62+450, em Mogi Mirim, até o Km 106+320, em Limeira; SP 147 – do Km 111+748, em Limeira, até o Km 142+900, em Piracicaba; SP 191 – do Km 0+000, em Mogi Mirim, até o Km 46+900, em Araras; SP 191 – do Km 49+700, em Araras, até o Km 74+721, em Rio Claro; SP 215 – do Km 51+350, em Casa Branca, até o Km 97+372, em Porto Ferreira; SP 215 – do Km 99+600, em Porto Ferreira, até o Km 146+700, em São Carlos; SP 330 – do Km 158+500, em Cordeirópolis, até o Km 240+500, em Santa Rita do Passa Quatro; SP 352 – do Km 162+540, em Itapira, até o Km 185+171, na divisa do Estado de Minas Gerais; SP 157/340 – do Km 0+000 ao km 6+900 - Contorno de Mogi; SP 165/330 – do km 0+000 ao km 4+720 – Contorno de Araras, no valor de R\$ 7.933.010,65 (Sete milhões, novecentos e trinta e três mil, dez reais e sessenta e cinco centavos);
- 4.5 Aprovar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, a ser realizada até o dia 29 de outubro de 2010, os quais foram pagos à conta de reservas de lucros do balanço patrimonial da Companhia, no valor de R\$25.818.956,02 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e dois centavos), em conformidade com o disposto no artigo 201, caput, e no artigo 204, § 2º, ambos da Lei nº 6.404/1976, e em observância ao disposto no artigo 25, §2º, do Estatuto Social da Companhia; e
- 4.6 Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram:
- 5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;

- 5.2 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.3 e 4.4 da Ordem do Dia, as quais deverão ser submetidas à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
- 5.3 Aprovar a matéria constante do item 4.5 da Ordem do Dia; e
- 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sra. Maria de Castro Michielin.

Araras, 21 de outubro de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária